CMDCA
Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente
QUILOMBO - SC

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado final da prova de conhecimentos objetiva e prática, com relação final e oficial dos candidatos HABILITADOS ao lançamento da campanha.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente do município de Quilombo SC, e demais comissões.

CONSIDERANDO que a prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e prática de informática é parte obrigatória do processo de escolha para o processo unificado de escolha do Conselho Tutelar de Quilombo SC, foi realizada conforme preconiza o edital;

CONSIDERANDO que a prova teórica de conhecimentos teve peso 7,0 e a prova prática de informática peso 3,0;

CONSIDERANDO o item 7.17 do edital n. 01/2023, e que foi publicado lista preliminar dos aprovados no dia 10 de julho de 2023, aberto prazo para impugnações, porém não houve nenhuma impugnação.

RESOLVE:

CMDCA
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

**QUILOMBO - SC**

Art. 1° Publicar o Resultado Final bem como da lista final dos candidatos habilitados para a fase de campanha.

| | Nome do candidato | NPC PESO 7,0 | NPI PESO 3,0 | MÉDIA | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1° | Angela Dias Gonçalves | 6,0 | 2,9 | 8,9 | Habilitada |
| 2° | Lucas Luckmann Pasinato | 6,0 | 2,9 | 8,9 | Habilitado |
| 3° | Salete Ozokoski Biasoli | 6,0 | 2,7 | 8,7 | Habilitada |
| 4° | Lucilde Alves da Silva | 5,6 | 2,4 | 8,0 | Habilitada |
| 5° | Luciane Maria Dal Santo do Nascimento | 5,6 | 2,2 | 7,8 | Habilitada |
| 6° | Emilia Aparecida Vidi de Almeida | 4,6 | 2,8 | 7,4 | Habilitada |
| 7° | Marli da Silva Dambrowski | 4,9 | 2,2 | 7,1 | Habilitada |
| 8° | Odinei Antunes Machado | 4,6 | 1,4 | 6,0 | Habilitado |
| 9° | Valdir de Albuquerque Dias | 3,9 | 1,4 | 5,3 | Inabilitado |
| 10° | Leocir Nobre | NC | NC | NC | Inabilitado |
| 11° | Vanessa Bandeira de Oliveira Rodrigues | NC | NC | NC | Inabilitada |

NPC – Nota Da Prova De Conhecimento

NPI – Nota Da Prova De Informática

NC – Não Compareceu

Art. 2° Ficam convocados todos candidatos habilitados, para comparecer em reunião agendada para o dia 24 de julho de 2023, as 18:30h, no endereço **Rua Duque de Caxias, 165 - Centro - 89850-000** (prédio antigo da Prefeitura Municipal), para distribuição das numerações de campanha, e instruções sobre as vedações.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo/SC, 19 de julho de 2023.

Marli Dalla Valle
Presidente do CMDCA